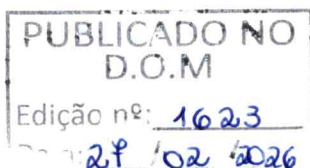




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.686, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
294	02.10.01 12.365 0007 2017 3.1.90.94.00 02.261.0000	291	02.10.01 12.365 0007 2017 3.1.90.11.00 02.261.0000	50.000,00
392	02.11.02 10.301 0013 2022 3.1.90.94.00 01.310.0000	388	02.11.02 10.301 0013 2022 3.1.90.11.00 01.310.0000	50.000,00
718	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.90.94.00 01.110.0000	715	02.14.01 06.181 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	50.000,00
877	02.17.01 15.122 0002 2001 3.1.90.94.00 01.110.0000	874	02.17.01 15.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 27 de fevereiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo